

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SITIO)

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0000814-8, SAS /MP, EDITAL nº: 086/SMADS/2020, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO: NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO-SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ, CAPACIDADE: 120 VAGAS – DISTRITO SÃO MIGUEL PAULISTA. Aos Quinze dias do mês de Abril de Dois Mil e Vinte, reuniram-se 04 (QUATRO) pessoas na Supervisão de Assistência Social de São Miguel Paulista, sito à Rua Dr. José Guilherme Eiras, 182 – São Miguel Paulista – Piso Superior, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 09:30 às 10:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela titular da comissão, Senhora Nubia Malta Cofan Testa – Pronunciamento: A Supervisão Regional de Assistência Social de São Miguel Paulista – SAS/MP está reunida na presente data, tendo em vista a publicação do Edital 086/SMADS/2020, publicado no DOC de 18/02/2020, página 77, que tornou pública a instalação do Serviço: Núcleo de Proteção Jurídico-Social e Apoio Psicológico - NPJ, com capacidade para 120 vagas, no Distrito de São Miguel Paulista, área de abrangência da SAS de São Miguel Paulista – SAS-MP, bem como Publicação de Convocação e Convite para Sessão Pública em DOC 03 de Fevereiro de 2020, página 33. A organização interessada no estabelecimento da parceria apresentou sua proposta no dia 01 de Abril de 2020, dentro do prazo estabelecido. A SAS/MP, por meio de sua Comissão de Seleção, designada para conduzir este processo, recebeu 01 (uma) proposta para o serviço ofertado. A Comissão de Seleção procederá à abertura do Envelope, com conferência dos documentos nele contido e fará os devidos esclarecimentos, tornando público o recebimento da proposta. Poderá ser designado no ato da Sessão Pública o prazo de 02 (dois) dias úteis para realização de diligência para complementação e/ou esclarecimentos de ordem documental, caso haja necessidade, a critério da Comissão. A Comissão terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, após a realização desta Sessão Pública, para conclusão do julgamento da proposta, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, com lista Classificatória publicada em Diário Oficial da Cidade e no sitio eletrônico de SMADS. A organização terá 05 (cinco) dias, a partir da referida publicação, para apresentação de manifestação, conforme descrito no edital. Esgotado este prazo a Comissão irá convocar a OSC classificada em primeiro lugar, por meio eletrônico, para apresentar a documentação necessária à formalização da parceria, conforme disposto em edital. Esclarecemos que para o estabelecimento da parceria estão sendo obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 57.575/2016, Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018 de 31/08/2018 publicada em DOC de 01/09/2018 e republicada em DOC de 04/09/2018 e nas Portarias nº 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010 e suas alterações posteriores e no que mais couber pela legislação em vigor. Para esta Sessão Pública foram convidados representantes do COMAS e de outros conselhos de direitos, mas não houve comparecimento. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 18 de Fevereiro de 2020, página 77, vindo a ser: Titulares: Nubia Malta Cofan Testa, RF: 858.862.7, nubiamctesta@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Andreia Tucunduva Santana, RF: 851.002.4, atsantana@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; e como suplente: Patricia de Lima Brito Santos, RF: 823.588.1, plbsantos@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; ficando como presidente da comissão o primeiro

nomeado. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope Único da OSC: CENTRO DE APOIO A MULHER A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO – CASA DE ISABEL, CNPJ: 04.488.578/0001-90, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação.

As documentações apresentadas pela proponente, a saber: Plano de Trabalho; Documentos comprobatórios dos critérios de classificação e critérios relativos a experiência da OSC. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Andreia Tucunduva Santana – RF: 851002-4 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção e representante da OSC proponente.

.....
.....
.....
.....
.....

Obs. Havendo mais de uma folha, as que antecedem a assinada deverão ser rubricadas pelos membros da Comissão de Seleção e representantes das proponentes.